

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 38/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0070326/2019-58****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 17.02.2020**

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Invictus Centro de Ensino, de Barroso.

Histórico

Corretamente organizado com a juntada, ao requerimento inicial, das peças de instrução previstas para a demanda em questão, o expediente chega, a este Conselho, em 09.12.2019, capeado pelo Ofício SEE/DGAE – Atendimento Escolar nº 434/2019, de 08.11.2019.

Na mesma data, foi enviado à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, em 05.02.2020, remetido a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O Diretor da instituição escolar supra, por meio de expediente, recebido, na SRE de Barbacena, na data de 11.9.2019, requer, em tempo hábil, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, originalmente deferida, por 05 (cinco) anos, mediante Portaria SEE nº 1425/2014, publicada em 27.11.2014.

As inspetoras escolares da SRE de Barbacena, Heloísa Helena Gesteira de Oliveira e Maria Lúcia Moreira de Oliveira, procederam a avaliação in loco, visando o levantamento dos indicadores de qualidade do curso ministrado, representados pelas dependências físicas ocupadas e respectivo aparelhamento, habilitação dos recursos humanos, instrumentos norteadores do funcionamento da instituição escolar (Regimento) e dos cursos ofertados (Proposta Pedagógica), fidelidade e fidedignidade dos assentamentos escolares dos 94 (noventa e quatro) alunos, atendidos em 2.019, sendo 41 (quarenta e um), no Ensino Médio, e 53 (cinquenta e três), nos anos finais do Ensino Fundamental. Os referidos itens, avaliados, positivamente, contribuíram para o deferimento do pleito.

Conclusão

Cumpridas as exigências legais estabelecidas para a espécie, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Invictus Centro de Ensino, sediado no Centro do município de Barroso, na Praça do Rosário, 25, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2.020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/02/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11816825** e o código CRC **111F92A4**.
